

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e GLOBAL COMERCIAL EIRELI - RS 16.000,00 - Dezesseis Mil Reais - CT Nº 00261/2020 - 04.05.2020
 FERNANDA MACEDO DE CASTRO
 Gestora

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LAMP. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses da emissão da ordem de serviços. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 18.519.471/0001-76 - CT Nº 00012/2020 - 30/04/2020 - R\$ 360.452,10 (Trezentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).
 ÉNIO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI
 Presidente

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.23/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.19/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRAVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. Em virtude de necessidade de alteração no Sistema Compras Net, pois o grupo não incluiu todos os itens. Fica adiada para o dia 18 de Maio de 2020 às 11h30min a sessão que estava marcada para o dia 07 de Maio de 2020, às 08h00min.

Monteiro - PB, 05 de Maio de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.22/2020/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.22/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DO 1º ANO AO 5º ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JOSÉ DIVINO TAVARES - CNPJ 16.561.461/0001-73, com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos); De ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2020- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.26/2020, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DATA DA ABERTURA: 19 de Maio de 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 53.150,82. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 06 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão

e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura e adjudicação, TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Maio de 2020, às 08:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 124.999,10, na Câmara de Vereador de Monteiro, Rua Av. Olímpio Gomes, 22, 2º Andar, Novo Horizonte - Monteiro - PB. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacao@pmonteiro@gmail.com.
Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem paradas dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 06 de Maio de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
 Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DO 1º ANO AO 5º ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, Pregão Eletrônico nº 0.10.22/2020- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 16.561.461/0001-73, com sede a Rua dos Trópicos, nº 1059, Jardim Brasília, Uberlândia - MG, com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) - Contrato Administrativo nº 30.2.01/2020/CPL/PM. Monteiro - PB, 06 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boqueirão - PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-CONTRATO DE REPASSE Nº 1803.824-60/2013. EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise das propostas de preços da licitante habilitada, como segue. **PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA SALES EIRELI**, com valor global da proposta de preços de R\$ 516.123,53 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Boqueirão - PB, 05 de abril de 2020

CRISTIANE GOMES BEZERRA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP E CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. A Prefeitura Municipal de Cuité, CONVOCA os licitantes remanescente, na ordem em de classificação, FRANCILENE DE ARAUJO ME, classificados em segundo lugar dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 45, 47 e 51, MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI classificado em segundo lugar dos itens 06, 08, 13, 14, 40, 44, 49, 50, COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA classificado em segundo lugar dos itens 36, 41 e 48, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME classificado em segundo lugar dos itens 39 e OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo Único: A carga horária semanal de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei nº 13.708/2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Monteiro, 14 de fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 1.999/2020.

Denomina de **Dejinha de Monteiro** a Praça de Eventos da cidade de Monteiro-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Dejinha de Monteiro** a Praça de Eventos da cidade de Monteiro localizada nas imediações do Açude Público desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 14 de fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 2.000/2020.

Denomina de **Simorion Matos o Ponto Turístico Municipal** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica Denominado de **Simorion Matos o Ponto Turístico Municipal**, localizado nas proximidades do encontro das águas do Rio São Francisco com o Rio Paraíba, no município de Monteiro-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 16 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 2.001/2020.

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Maria Cordeiro Torres** a Avenida que começa na lateral dos imóveis de inscrição **01.04.032.0777.001** e **01.04.001.5000.001**, até a lateral dos imóveis de inscrição **01.04.110.0315.001** e **01.04.001.4000.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Avenida conhecida como estrada que liga Monteiro a Cidade de Camalaú, rodovia PB 196.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 16 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

LEI Nº 2.002/2020.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder doação de bem imóvel do município ao Estado da Paraíba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação ao Estado da Paraíba, do imóvel com 9.812,90m² (nove mil oitocentos e doze metros quadrados e noventa décimos quadrados), de forma retangular, medindo 88,40 metros de frente e 85,80 metros de fundos, por 107,60 metros de comprimentos na lateral direita e 121,70 metros de comprimento na lateral esquerda, localizado na Rua Projetada 2, no Conjunto Mutirão, Monteiro, Paraíba, limitando-se: pela Frente, com a rua Projetada 2; pelo Lado Direito de quem da Rua olha, com os lotes do Distrito Mecânico; pelos Fundos com a Área Remanescente do mesmo imóvel e pelo Lado Esquerdo com a Rua Projetada.

Parágrafo Único - O imóvel objeto desta lei será desmembrado da área com 6,284 hectares (seis virgula duzentos e oitenta e quatro milésimos de hectares), de propriedade do Município de Monteiro, que está registrada no Cartório de Imóveis de Monteiro/PB sob a Matrícula 3401, Ficha 01 do Livro 02 (Registro Geral).

Art. 2º - A doação do imóvel constante do artigo 1º desta Lei tem como único objetivo a construção da Escola Técnica Estadual, pelo Governo do Estado.

Art. 3º - O donatário tem o prazo de 5 (cinco) anos para concluir a construção, sob pena de reversão automática, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, da área doada ao patrimônio do Município de Monteiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 20 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:EC4C4F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.26/2020- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.26/2020**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, DATA DA ABERTURA: **19 de Maio de 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R\$ 53.150,82. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544,